

REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO SEBASTIÃO
REGISTRO GERAL

Livro Nº 2

Ano: 1.984.

MATRÍCULA Nº 22.246

FICHA Nº 01

DATA 29/agosto/1.984.

IMÓVEL- UM TERRENO situado no Bairro de Cambury, Distrito de Maresias, neste município e Comarca de São Sebastião, deste Estado de São Paulo, - medindo 47,00m. (quarenta e sete metros) de frente para a Estrada Rio-Santos (BR-101), e com fundos que se estendem até as vertentes da Serra, - confrontando do lado direito, de quem da referida Estrada olha, com propriedade de Sucessores de Antonio Gervasio Marques, e do lado esquerdo, confronta com propriedade de Sucessores de Cipriano Xavier, designado para efeito de localização como LOTE nº 04 .-

CADASTRO MUNICIPAL Nº 3133-121-6267-0001-0000 .-

PROPRIETÁRIOS :- ROLF MARIO TREUHERZ, brasileiro, economista, casado - sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com dona MARINA CORREA TREUHERZ, portadores do C.P.F/MF nº 019.694.638/72, residentes e domiciliados na Capital deste Estado-SP., à Rua Haddock Lobo, nº 1.663, aptº 111, na proporção de 37,5%; MARCOS TELLES = ALMEIDA SANTOS, brasileiro, engenheiro, separado judicialmente, portador do C.P.F/MF número 006.415.298/72, residente e domiciliado à Rua Padre Manoel nº 600, aptº 11, na Capital deste Estado de São Paulo, na proporção de 25%; e CARLOS DE ARRUDA KELLER, brasileiro, arquiteto, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515 / 77 com dona MARIA HELENA GASPARIAN KELLER, portadores do CPF/MF. nº 001.414.458/15, residentes e domiciliados na Capital deste Estado-SP., à Rua Sampaio Vidal nº 829, na proporção de 37,5% .-

REGISTRO ANTERIOR :- Desmembramento dos imóveis matriculados sob nºs 12-208 e 12.209, neste Cartório.-

O OFICIAL INTERINO,


ARIOVALDO SIMÕES ALVES.

AV. 1 - EM 31 de julho de 1.989.-

"DIVÓRCIO"

Pela autorização contida na Escritura Pública datada de 06 de novembro/ de 1.985, (Lº 1.880-Fls. 180), do 4º Cartório de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, faço a presente para constar, que por Sentença datada de 19 de novembro de 1.981, transitada em julgado em 26 de novembro de 1.981, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, fora convertido em DIVÓRCIO a Separação Consensual de MARCOS TELLES DE ALMEIDA SANTOS, com MARIA DE WAAL ALMEIDA SANTOS, que continuará assinando o nome de casada, conforme averbação à margem do termo de Casamento/ nº 633, Lº B-51, Fls. 60vº, expedido pelo Cartório do Registro Civil - 1º Subdistrito (Sé), da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, arquivada

da nesta Serventia.

Eu, ARI JOSÉ ALVES, conferí o título. Eu, ARYMONDE
ALBANO SIMÕES ALVES, datilografei. ESCREVENTES AUTORIZADOS
O OFICIAL INTERINO ARIOVALDO SIMÕES ALVES

AV. 2 - EM 31 de julho de 1.989.-

"CASAMENTO"

Pela autorização contida na mesma Escritura Pública citada na Av. 1, desta, faço a presente para constar o CASAMENTO de MARCOS TELLES DE ALMEIDA SANTOS, com LÉA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, que continuará assinando o nome de solteira, realizado em 22 de dezembro de 1.982, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento datada de 22 de dezembro de 1.982, expedida pelo Cartório do Registro Civil do 34º Subdistrito - Cerqueira César, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, lavrado as fls. 89, do Lº B-14, sob nº 3.961, arquivada nesta Serventia.

Eu, ARI JOSÉ ALVES, conferí o título. Eu, ARYMONDE
ALBANO SIMÕES ALVES, datilografei. ESCREVENTES AUTORIZADOS
O OFICIAL INTERINO ARIOVALDO SIMÕES ALVES

R. 3 - EM 31 de julho de 1.989.-

"VENDA DE FRAÇÃO IDEAL"

Pela mesma Escritura Pública citada na Av. 1, desta, CARLOS ARRUDA KELLER, arquiteto, e sua mulher MARIA HELENA GASPARIAN KELLER, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, portadores dos RG nºs 934.581-SSP-SP, e, 1.001.514-SSP-SP, inscritos em comum no CPF/MF 001.414.458-15, residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Sampaio Vidal, 829, Jardim Paulistano, VENDERAM a Fração Ideal correspondente a 37,5% (trinta e sete e meio por cento) do imóvel desta matrícula, pelo valor de CR\$ 14.000.-/000 (Expressão Monetária da Época), juntamente com Frações Ideais de outros dois imóveis, valor Venal NCZ\$ 12.985,65 (proporcional para o exercício de 1.989), à ROLF MARIO TREUHERZ, Economista, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com MARINA CORREA TREUHERZ, do lar, brasileiros, RG 1.146.134-SSP-SP, e, 2.126.212-SSP-SP, respectivamente, inscritos em comum no CPF/MF 019.694.638-72, residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, à Ruaaddock Lôbo, nº 1.663, apartamento 111, Cerqueira César.

Eu, ARI JOSÉ ALVES, conferí o título. Eu, ARYMONDE
ALBANO SIMÕES ALVES, datilografei. ESCREVENTES AUTORIZADOS
O OFICIAL INTERINO ARIOVALDO SIMÕES ALVES

Av. 4/22.246.

ÓBITO

De conformidade com a: a) - mesma escritura identificada no registro nº 5 seguinte; e, b) - cópia da certidão expedida em 11 de dezembro de 2000, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º subdistrito - Jardim América - da comarca de São Paulo, Capital, tirada do termo nº 148.376, livro C-311, folha 202, faço a presente para consignar que a mulher do coproprietário Marcos Telles Almeida Santos, LÉA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, morreu no dia 03 de dezembro de 2000, no estado civil de

continua na ficha 02

REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO SEBASTIÃO - ESTADO DE SÃO PAULO
LIVRO N.º DOIS - REGISTRO GERAL

AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA
22.246

FICHA
02

DATA
24/junho/2010

(de) casada com o mesmo coproprietário. Ao Oficial: R\$10,26. Ao Estado: R\$2,92. Ao Ipesp: R\$2,16. Ao RCivil: R\$0,54. Ao Tribunal de Justiça: R\$0,54. Protocolo n.º 80.739.

São Sebastião, vinte e quatro (24) de junho de dois mil e dez (2010).

O SUBSTITUTO DA OFICIALA:  (Bel. JESSÉ BORGES DE SOUZA JÚNIOR)

R. 5/22.246

COMPRA E VENDA

Por intermédio da *escritura* lavrada no dia 08 último, no Tabelião de Notas do distrito de Maresias, desta comarca, aposta no livro n.º 162, às páginas 147/150, os proprietários: **1. Rolf Mário Treuherz**, RG n.º 1.146.134-2-SSP-SP, CPF (MF) n.º 019.694.638-72 e sua mulher, **Marina Corrêa Treuherz**, bibliotecária, CPF (MF) n.º 054.252.688-31, com os demais dados identificatórios constantes no registro n.º 3; e, **2. Marcos Telles Almeida Santos**, viúvo, RG n.º 205.833-1-SSP-SP, domiciliado na Rua Padre João Manoel, n.º 600, apartamento 11, em São Paulo, Capital, com os demais dados qualificatórios constantes no descerramento desta matriz, *venderam* o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), para: **I. FERNANDO SILVA XAVIER JÚNIOR**, advogado, RG n.º 5.312.812-SSP-SP, CPF (MF) n.º 042.688.848-07, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei federal n.º 6.515/77, com **Ana Paula de Mello Vidal Xavier**, arquiteta, RG n.º 29.964.000-0-SSP-SP, CPF (MF) n.º 328.832.168-86, brasileiros, domiciliados na Rua Carlos Queirós Telles, n.º 81, apartamento 91, Panambi, em São Paulo, Capital; e, **II. WLADIMIR RODRIGUES ALVES**, advogado, RG n.º 7.345.381-SSP-SP, CPF (MF) n.º 014.163.178-30, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei federal n.º 6.515/77, com **Patrícia Teresa Luz Rodrigues Alves**, decoradora, RG n.º 7.581.167-4-SSP-SP, CPF (MF) n.º 173.333.608-73, brasileiros, domiciliados na Rua Patápio Silva, n.º 223, apartamento 61, Jardim das Bandeiras, em São Paulo, Capital. Valor venal/2010: R\$484.036,45. Ao Oficial: R\$997,42. Ao Estado: R\$283,48. Ao Ipesp: R\$209,98. Ao RCivil: R\$52,50. Ao Tribunal de Justiça: R\$52,50. Protocolo n.º 80.739. Recibo n.º 51.900. Microfilme n.º 74.570.

São Sebastião, vinte e quatro (24) de junho de dois mil e dez (2010).

O SUBSTITUTO DA OFICIALA:  (Bel. JESSÉ BORGES DE SOUZA JÚNIOR)

R. 6/22.246

COMPRA E VENDA

De conformidade com a *escritura* lavrada no dia 08 último, no Tabelião de Notas do distrito de Maresias, desta comarca, aposta no livro n.º 162, às páginas 155/158, os proprietários: **Fernando Silva Xavier Júnior**, sua mulher, **Ana Paula de Mello Vidal Xavier**; **Wladimir Rodrigues Alves** e sua mulher, **Patrícia Teresa Luz Rodrigues Alves**, qualificados no registro n.º 5 anterior, *venderam* o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), à **ALCOEX TRADING ASSESSORIA COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Comendador Gustavo Paiva, n.º

continua no verso

MATRÍCULA

22.246

FICHA

02-verso

DATA

24/junho/2010

(n.º) 2.789, sala 1.403, Edifício Norcom Empresarial, Bairro Mangabeiras, em Maceió, Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.426.321/0001-00. Valor venal/2010: R\$484.036,45. Ao Oficial: R\$997,42. Ao Estado: R\$283,48. Ao Ipesp: R\$209,98. Ao RCivil: R\$52,50. Ao Tribunal de Justiça: R\$52,50. Protocolo n.º 80.740. Recibo n.º 51.901. Microfilme n.º 74.571.

São Sebastião, vinte e quatro (24) de junho de dois mil e dez (2010).

O SUBSTITUTO DA OFICIAL:

(Bel. JESSÉ BORGES DE SOUZA JÚNIOR)

AV. 7 - Em 04 de julho de 2017

Ref. prenotação n. 106.705, de 12 de junho de 2017

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 12 de junho de 2017, pela 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Santos - SP, (recebida digitalmente pelo protocolo ARISP PH000167849), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 0011667-87.2016, da ação de execução civil movida por **FOX CARGO DO BRASIL LTDA**, CNPJ n. 05.317.708/0001-94, em face da proprietária, procedemos à averbação da **penhora do imóvel**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 31.350,10 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais e dez centavos), tendo sido nomeado depositário do bem a própria executada **ALCOEX TRADING ASSESSORIA COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, qualificada. Valor base de cálculo: R\$ 15.675,05 (Microfilme n. 106.705).

PABLO RODRIGO SUAREZ
Escritor

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 8 - Em 28 de novembro de 2017

Ref. prenotação n. 107.984, de 1º de novembro de 2017

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 1º de novembro de 2017, pela 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Santos - SP, (recebida digitalmente pelo protocolo ARISP PH000187771), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 3392013, da ação de execução civil movida por **FOX CARGO DO BRASIL LTDA**, CNPJ n. 05.317.708/0001-94, em face da proprietária, procedemos à averbação da **penhora do imóvel**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 577.817,90 (quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e noventa centavos), tendo sido nomeada depositária do bem a própria

------(continua na ficha 03)-----

MATRÍCULA

FICHA

22.246

03

São Sebastião, 28 de novembro de 2017.

executada ALCOEX TRADING ASSESSORIA COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, qualificada. (Microfilme n. 107.984).

PABLO RODRIGO ALVAREZ
Escritor

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 9 - Em 18 de fevereiro de 2019

Ref. prenotação n. 111.830, de 23 de janeiro de 2019

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 22 de janeiro de 2019, pelo 6º Ofício Cível da Comarca de Santos - SP, (recebida digitalmente pelo protocolo ARISP PH000248065), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 002115906-2016, da ação de execução civil movida por RANUR AGENCIAMENTO DE CARGAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ n. 01.431.720/0001-74, em face da proprietária ALCOEX TRADING ASSESSORIA COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, qualificada, procedemos à averbação da penhora do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 552.855,76 (quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), tendo sido nomeada depositária do bem a própria executada. Valor base de cálculo: R\$ 276.427,88. (Microfilme n. 111.830). Selo Digital n. 119958331000022246000919K.

JULIA AGUIAR FERREIRA
Escritor

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial